

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**  
**CNPJ: 14.645.717/0001-03**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/CMVC**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**Nº. 017/2012**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA,** ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro. VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia.

**CONTRATADA: STAF TECNOLOGIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, n.º 274, sala nº 208/A, Centro Empresarial Iguatemi, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob n.º 03.361.154/0001-05, representada neste ato por seu Diretor o Sr. Cassiano Lhopes Moreno, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 797.907.041-00, portador da cédula de identidade RG n.º 000.361.324, expedida pela SSP/MS.

**OBJETO:** Renovação do contrato 017/2012, conforme cláusula terceira, mantendo-se as demais condições previstas no contrato inicial, que são os serviços de assessoria e suporte técnico aos Sistemas de Contabilidade, Folha de Pagamento, Compras e Licitações, Estoque, Patrimônio e Controle de Verbas de Gabinete, conforme detalhado no Contrato 017/2012.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.9.0.39.00.000 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**VALOR:** R\$ 39.744,00 (trinta e nove mil setecentos e quarenta e quatro reais).

**PERÍODO:** 12 meses

**VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 0011/2012.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Vitória da Conquista, 02 de janeiro de 2015.

**Gilzete da Silva Moreira**  
Presidente  
Câmara Municipal de Vitória da Conquista